

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Filosofia e Ciências Humanas Departamento de Filosofia

Campus Universitário Trindade - CEP: 88040/900 Tel.: 3721-4457 E-mail: wfil@cfh.ufsc.br

PLANO DE ENSINO

Adaptado segundo a Resolução Nº 140/2020/Cun

Nome da Disciplina: Curso: 329 - FILOSOFIA Carga Horária:

FIL 7031 Tópicos de 90h/a

Filosofia Política no **Turma: 02307 Teórica:** 90 h/a

século XX. Prática:

Pré-requisitos: Carga Horária

Tipo: síncrona: 72 h/a

() obrigatória

Equivalências: Carga Horária

(X) optativa assíncrona: 18 h/a

Semestre: 2021/2

Professor: Dr. Denilson Luis Werle E-mail: denilson.werle@ufsc.br

Moodle (URL): https://moodle.ufsc.br/course/view.php?id=127368

Fase: 8^a fase

Ementa

Fundamentos da Filosofia Política no Século XX. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.

Objetivos:

Apresentar os principais elementos para uma teoria crítica da política a partir da leitura e interpretação de alguns textos-chaves da teoria crítica da sociedade: Max Horkheimer, Axel Honneth, Jürgen Habermas e Rainer Forst.

Conteúdo Programático:

1. Teoria Tradicional e teoria crítica: Horkheimer e os fundamentos do programa de uma filosofia (política) entendida como teoria crítica da sociedade. 2. A concepção de política deliberativa na teoria crítica da sociedade de Jürgen Habermas: moral, política e direito na relação mundo da vida e sistema; 3. O *ethos* da democracia e suas bases sociais: liberais, comunitaristas, republicanos e a democracia deliberativa.

Metodologia:

- Aulas expositivas de leitura, análise e discussão de textos.
- Durante o calendário excepcional o ensino passa a ser remoto e síncrono, com atividades de aula de 1 hora e 30 minutos. As aulas serão dadas de maneira síncrona mediante aplicativos de vídeoconferência (Zoom, etc.). Os estudantes terão à disposição um link permanente, listado no ambiente moodle da disciplina. As aulas serão gravadas pelo professor e posgteriormente colocadas à disposição no Moddle UFSC.
- As atividades assíncronas ficam reservadas para elaboração do trabalhao final individual, que será posteriormente discutido em grupo, nas duas últimas aulas.

Cronograma:

Atividades síncronas: aulas **todas as quartas-feiras das 18:30 às 20:00 horas (link disponível no Moodle da disciplina)**

- 1ª aula. Apresentação do plano de ensino e introdução à disciplina.
- 2ª aula. Teoria tradicional e teoria crítica (M. Horkheimer),
- 3ª aula. Teoria crítica (Axel Honneth).
- 4ª aula. Introdução, cap. 1 e 2 de *Problemas de Legitimação do Capitalismo Tardio* de J. Habermas.
- 5ª aula. Cap. 3 de *Problemas de Legitimação do Capitalismo Tardio* de J. Habermas.
- 6ª aula. Cap. 5 "A crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas" em *A nova obscuridade* de Jürgen Habermas.
- 7ª aula. "Dialética da racionalização" em *A nova obscuridade* de Jürgen Habermas.
- 8ª aula. Cap. VII "Política Deliberativa: um conceito procedimental de democracia" do livro *Facticidade* e *Validade* de Jürgen Habermas.
- 9ª aula. Cap. VIII "Sobre o papel da sociedade civil e da esfera pública política" do livro *Facticidade e Validade* de Jürgen Habermas.
- 10^a aula. Introdução ao debate liberais e comunitaristas e a questão da justiça em *Contextos da Justiça* de Rainer Forst.
- 11ª aula. Seção 3.1 "modus vivendi ou overlapping consensus" do cap. 3 "O ethos da democracia" de *Contextos da Justiça* de Rainer Forst.
- 12ª aula. Seção 3.2 Comunitarismo substancialista e republicano do cap. 3 "O *ethos* da democracia" de *Contextos da Justiça* de Rainer Forst.
- 13^a aula. Seção 3.3 Sociedade civil e política deliberativa do cap. 3 "O *ethos* da democracia" de *Contextos da Justiça* de Rainer Forst.
- 14ª aula. Seção 3. 4 Cidadania e justiça social do cap. 3 "O *ethos* da democracia" de *Contextos da Justiça* de Rainer Forst.
- 15ª aula: discussão dos trabalhos finais
- 16ª aula: discussão dos trabalhos finais.

Atividades assíncronas: elaboração de um breve ensaio acerca de um dos tópicos da disciplina. Os trabalhos de cada um serão discutidos nas duas últimas aulas.

Avaliação:

- 1. Avaliação: Haverá uma atividade de avaliação, em que o(a) estudante escreverá um ensaio curto sobre uma questão formulada pelo professor. A atividade de avaliação será feita de **forma assíncrona no ambiente virtual do moodle**, com formato, data e horários de entrega estabelecidos pelo professor, com a discussão do trabalho de cada um nas duas útlimas aulas da disciplina..
- 2. Haverá uma prova de recuperação para os que tiverem entre 3,0 e 5,5 como média final. A prova de recuperação será feita oralmente, agendada individualmente em link específico de uma plataforma de webconferencias. A nota da prova de recuperação será somada à média final do curso e esta nova média, se igual ou superior a 6,0 implica em aprovação na disciplina
- 3. Frequencia: os estudantes precisam frequentar no mínimo 75 % das aulas síncronas, cujo compúto dar-

se-á durante as aulas. Dado o contexto excepcional do semestre e as prováveis dificuldades técnicas, prevalecerá o bom senso no cômputo da frequência.

Bibliografia:

- FORST, Rainer. *Contextos da Justiça*. *Filosofia política para além de liberalismo e comunitarismo*. Tradução de Denilson Luis Werle. São Paulo: Boitempo, 2010.
- HABERMAS, Jürgen. *Problemas de legitimación en el capitalismo tardio*. Tradução para o espanhol de José Luis Etcheverry. Madrid: Cátedra, 1999.
- . A nova obscuridade. Tradução de Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Unesp, 2011.
- _____. Facticidade e validade. Contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. Tradução de Felipe Gonçalves Silva e Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2020.
- HONNETH, Axel. "Teoria critica". In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (orgs.). *Teoria social hoje*. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Sousa. São Paulo: Unesp, 1999.
- HORKHEIMER, Max. "Teoria tradicional e teoria crítica". In: OS PENSADORES. São Paulo: Abril Cultural, 1975.

Observações

- 1. Com o objetivo de resguardar direitos e conferir maior segurança no ambiente virtual, devem ser observados os seguintes tópicos:
- a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).
- b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as

atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino. g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

- 2. **Sobre o cronograma**: trata-se de um cronograma básico, que poderá sofrer ajustes conforme o andamento da disciplina, dado o caráter emergencial e experimental das ferramentas de ensino remoto usadas.
- 3. A bibliografia que estiver disponível no acervo da BU e não tiver impedimentos legais (de direitos autorais) será colocada à disposição no ambiente virtual Moodle. A literatura de comentadores será indicada ao longo do curso conforme o interesse dos alunos.
- 4. **Atendimento quartas-feiras das 20:30 horas até 22 horas** (realizado pela plataforma ZOOM ou outra, com prévio agendamento via e-mail do professor) após as aulas síncronas das quartas-feiras.